



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 228/2025

Solicito à Prefeitura Municipal que, seja feita acessibilidade em todos os prédios públicos ou locados para atender as pessoas com deficiência .

Atendendo a diversos pedidos dos moradores **INDICO**, que todos os prédios públicos do município ou locados pela administração sejam adequados ás normas de acessibilidade, garantindo dignidade e segurança ás pessoas com deficiência (PcD) ou mobilidade reduzida .

O QUE DEVE SER FISCALIZADO E ADPITADO PRIORITARIAMENTE:

- .Banheiros: barras de apoio, pias e vasos acessíveis.
- . Rampas e Corrimãos: inclinação adequada e antiderrapante.
- .Portas e corredores: largura mínima de 0,90m para cadeirantes.
- .Estacionamento: vagas reservadas próximas á entradas.

Considerando que a lei brasileira de inclusão (LBI- Lei n 13.146/2015) visa garantir o direito á acessibilidade, em espaços públicos (art. 53). A NBR 9050/2020 (ABNT) estabelece padrões técnicos para instalação de barras de apoio em sanitários, pessoas com deficiências (PcD) ou mobilidade reduzida enfrentam dificuldades diárias devido á falta estrutura adequada.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2025.

**HELTON DA VAN
VEREADOR**